

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1721 DE, 06 DE JUNHO DE 2013.**

**“PRORROGA DECRETO DE  
“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições;

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado Bahia;

Considerando que os efeitos da estiagem perduram no Município de João Dourado desde 2011;

Considerando que as previsões meteorológicas ainda não prevêm a volta das chuvas à região;

Considerando que o período normal de estiagem inicia-se em maio deve se estender até Novembro;

**Art. 1º - Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1610 de 06 de março de 2013, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Dourado, 06 de Junho de 2013.

  
Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

